DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.240 João Pessoa - Terça-feira, 21 de Maio de 2013 Preço: R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 6.797 **João Pessoa, 20 de maio de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Adjuto Dias de Araújo Neto	168.475-2	Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Patos	**CSP-3**
Daniela Rosa Quirino de Sá	155.977-0	Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	**CSP-4**
Antonio Luiz Barbosa Netto	156.080-8	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Cajazeiras	**CSP-3**
Everaldo Martins da Costa	76.501-5	Chefe de Cartório da Oitava Delegacia Distrital da Capital - Distrito Industrial	**FGT-2**
Alexandre José Nunes de Souto Lima	157.356-0	Comissário de Polícia da Terceira Regional de Polícia Civil	**FGT-1**
Eliel Tiburtino Leite	155.678-9	Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil	**FGT-1**

Ato Governamental nº 6.798 **João Pessoa, 20 de maio de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Daniela Rosa Quirino de Sá	Delegado Titular da Primeira Delegacia Distrital de Patos	**CSP-3**
Adjuto Dias de Araújo Neto	Delegado de Comarca da Quinta Regional de Polícia Civil	**CSP-4**
Antonio Luiz Barbosa Netto	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Cajazeiras	**CSP-2**
Marcos Vinicius Azevedo Damasceno	Delegado Titular da Segunda Delegacia Distrital de Cajazeiras	**CSP-3**

Ato Governamental nº 6.799 **João Pessoa, 20 de maio de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **IVANILDA MATIAS GENTLE** matrícula nº 171.338-8, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 6.800 **João Pessoa, 20 de maio de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IVANILDA MATIAS GENTLE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 491/GS/SEAP/13 **Em 14 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CHARLES LUIZ DE MELO**, Prestador de Serviço, matricula nº. 902.289-9, ora com exercício na Cadeia Pública de Santa Luzia, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 492/GS/SEAP/13 **Em 14 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ANDRÉ FELIPE ARAÚJO RAMALHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 173.245-5, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnelo Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 493/GS/SEAP/13 **Em 14 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **DÊNIO ROBERTO GONÇALVES BEM**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 174.432-1, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnelo Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 494/GS/SEAP/13 **Em 14 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ANIVALDO SILVA DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 173.468-7, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnelo Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 495/GS/SEAP/13 **Em 14 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **PERICLES DE MELO SOUSA**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 163.356-2, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnelo Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 496/GS/SEAP/13 **Em 14 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **MARIA DO SOCORRO R. BEZERRA CAVALCANTI**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 163.408-9, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnelo Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 497/GS/SEAP/13 **Em 14 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **TÉRCIO L. MACEDO SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 171.583-6, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnelo Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 498/GS/SEAP/13 **Em 14 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **TAYRONE TELES EPIFÂNIO**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 173.164-5, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnelo Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 499/GS/SEAP/13 **Em 14 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ALBERTO CAMPOS DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 174.225-6, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Jurista Agnelo Amorim, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 500/GS/SEAP/13 **Em 14 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA FERRRAZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 163.941-2, Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Umbuzeiro, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 501/GS/SEAP/13 **Em 14 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA FREITAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 173.118-1, Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Umbuzeiro, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 502/GS/SEAP/13 **Em 14 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCOS BEZERRA SALVADOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 163.551-4, Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Umbuzeiro, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 503/GS/SEAP/13 **Em 15 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ISAAC DO NASCIMENTO SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 168.888-0, Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Boqueirão, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

Portaria nº 504/GS/SEAP/13 **Em 15 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **KATIA MARIA DE ARAÚJO MELO**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 163.307-4, Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Boqueirão, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 505/GS/SEAP/13 **Em 15 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **LENIVALDO SANTOS DA COSTA**, Prestador de Serviço, matricula nº. 902.353-4, ora com exercício na Cadeia Pública de Boqueirão, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 506/GS/SEAP/13 **Em 15 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EURICO REVOREDO DE FONTES**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 173.124-6, Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Boqueirão, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 507/GS/SEAP/13 **Em 15 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **EDER GONÇALVES DE SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 163.972-2, Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Boqueirão, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL JURISTA RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 508/GS/SEAP/13 **Em 15 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **ADRIANA GUERRA MEDEIROS**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 173.770-8, Classe A, ora com exercício na Penitenciária de Psiquiatria Forense, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX, até ulterior deliberação.

Portaria nº 510/GS/SEAP/13 **Em 16 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 460/GS/SEAP/13, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12.05.2013, que designou o servidor **EVERTON NUNES DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, para a Penitenciária João Bosco Carneiro.

Portaria nº 511/GS/SEAP/13 **Em 16 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **CLAUDIANO NESTOR DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 163.525-5 Classe A, ora com exercício na Penitenciaria João Bosco Carneiro, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CAIÇARA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 512/GS/SEAP/13 **Em 16 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **ROZENY DA SILVA FERREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 174.253-1, Classe A, ora com exercício na Penitenciária Regional Feminina de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço no PENITECIÁRIA FEMININA DE PATOS, até ulterior deliberação.

Portaria nº 513/GS/SEAP/13 **Em 16 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **YOUKIM RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 171.919-0, Classe A, ora com exercício na Presídio Padrão de Santa Rita, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 514/GS/SEAP/13 **Em 16 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

MARIO CESAR RAMOS, Prestador de Serviço, matricula nº. 697.606-9, ora

lotado na Penitenciária Cadeia Pública de Pilar para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DÊS. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 515/GS/SEAP/13 **Em 17 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **PATRICIA PEREIRA ALVES**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 172.011-2, Classe A, ora com exercício na Penitenciaria Padrão Regional de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Portaria nº 516/GS/SEAP/13 **Em 17 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **NEIDE FABRICIO SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 163.998-6, Classe A, ora com exercício na Cadeia Pública de Queimadas, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria nº 007/GESIPE/SEAP/13 **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatórios, referente ao Processo nº 201300003577, instaurado através da Portaria nº 021/GESIPE/SEAP/13.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Portaria nº 008/GESIPE/SEAP/13 **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatórios, referente ao Processo nº 201300003578, instaurado através da Portaria nº 022/GESIPE/SEAP/13.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO – Ten.Cel. PM – QOC
Gerente da GESIPE

NOTIFICAÇÃO Nº 0013/GESIPE/SEAP-13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR a servidora **CLECIANA DE KASSIA ARAÚJO**, mat. 163.206-0, para, no **prazo de 10 (dez) dias**, apresentar **razões e/ou justificativas**, a respeito dos fatos contidos no Memorando nº 032/2013/GPOE, do Grupo Penitenciário de Operações Especiais, acima citada, sob pena de se instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar**.**

Publique-se.

Cumpra-se.

ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO – Ten.Cel. PM – QOC
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 382/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **13.010.721-2/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RENATA ANTONIA AGUIAR RIBEIRO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 175.671-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 383/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **13.010.795-6/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CLAUDIO ROBERTO SILVA BARBARA**, do cargo Agente de Segurança Penitenciário, matrícula n.º 163.455-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 384/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **13.010.738-7/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JULIANA RIBEIRO COUTINHO DE LUNA FREIRE**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 179.997-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 385/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **13.010.807-3/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ALNIO SUAMY DE SENA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.524-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 386/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **13.010.751-4/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **WINEA LEILA VASCONCELOS MARQUES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 178.585-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 387/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **13.011.511-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FELIPE DE SOUZA BARBOSA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.013-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 388/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **13.011.259-3/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **KELVIN DA SILVA DANTAS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.337-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 389/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **13.011.248-8/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELKE NAIARA TELES DE FRANÇA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.635-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 390/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **13.010.883-9/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDERSON SOARES ABRANTES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.096-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 391/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **13.011.213-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE ESTANISLAU PEREIRA LIMA**, do cargo Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 171.237-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 392/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **13.011.134-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSY ELAINE AGUIAR DOS SANTOS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.361-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 393/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n. º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. º **13.011.003-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO PINHEIRO BELO**, do cargo de Técnico de Radiologia, matrícula nº 162.628-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 123/2013 **DEREH/GS** **EXPEDIENTE DO DIA :** 16/05/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER GEDIV/DEREH/SEAD
SEE	130066144	1284452	ANA BETANIA DO NASCIMENTO	425/2013
SEE	130055085	135970-3	ANA LUCIA DOS SANTOS CABRAL	428/2013
SEE	130043823	1360701	ANA RITA DE LIMA	428/2013
SEE	130062405	0587125	ENEIDA LEITE DE ALENCAR	429/2013
SEE	120051621	1188701	GERALDA RAMALHO SOARES	438/2013
SEE	130057908	0726753	LUIZ ANTONIO DONATO SOARES	431/2013
SEE	130045071	0753432	MARIA DA GLORIA FIDELIS DOS SANTOS	440/2013
SEE	130043346	1310882	MARIA IEDMA DOS SANTOS	430/2013
SEE	130051501	1439081	MARIA IVONETE GUEDES PRAXEDES DOS SANTOS	432/2013
SEE	130502197	1427121	MARIA JOSE TRINDADE SILVA	434/2013
SEE	130049883	1304011	PERANIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO	427/2013
SEE	130012173	1298330	REJANE MARIA DE FREITAS PEREIRA	430/2013
SEE	130026484	0862533	ROSE MAY DE SOUZA CARLOS	441/2013
SEE	130066322	0772763	SEMEAC VASCO DE FREITAS	436/2013
SEE	130059625	0923834	TERESINHA TRAVASSOS SOUSA	433/2013
SEE	130066627	1413473	VILMA ROBERTO DA SILVA GOMES	437/2013

RESENHA Nº 124/2013 **DEREH/GS** **EXPEDIENTE DO DIA :** 16/05/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER GEDIV/DEREH/SEAD
SEE	130059663	0874270	ALDIVAN RODRIGUES DE ANDRADE	450/2013
SEE	130046701	1417932	ANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	442/2013
SEE	130502561	1359861	ANA TEREZA MEIRA GUEDES	454/2013
SEE	130049051	0842770	ANA VITURIANO DE ABREU	455/2013
SEE	130053853	0782068	CLAUDIO VILMAR SILVA DE OLIVEIRA	451/2013
SEE	130046399	1294563	CLEDITE ALVES DE SOUZA	452/2013
SEE	130068969	1133403	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	449/2013
SEE	130058301	1310739	GENOVEVA MARIA VIEIRA DE SA	444/2013
SEE	130057622	0875858	LUCIA MARIA SILVA	457/2013
SEE	130501643	1298666	MARIA DA GUIA BISERRA SILVA	448/2013
SEE	130048023	0720089	MARIA DE FATIMA DE AVILA LINS TEIXEIRA	445/2013
SEE	130059611	0819816	MARIA DO CEU BORGES DE OLIVEIRA	456/2013
SEE	130501682	0950595	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOUSA	443/2013
SEE	130062443	1323296	MARIA ILMA DE MELO	458/2013
SEE	130501492	1295098	MARIA IZABEL BARROS BARBOSA	446/2013
SEE	130053325	1297929	MIRIAN SOUSA E SILVA DE ARAUJO	447/2013
SEE	130051233	1451049	TIULDAR FIGUEIREDO ARANHA	453/2013

RESENHA Nº 126-2013 **DEREH/GS** **EXPEDIENTE DO DIA:** 16/05/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER GEDIV/DEREH/SEAD
SES	13009877-1	072.849-6	ANA MOEMA PEREIRA DA NOBREGA	466/2013
SES	13007635-4	077.134-1	ANGELA GORETTI DE SOUZA DIAS	462/2013
SES	13008510-3	065.832-1	FATIMA QUEIROGA DE SÁ	467/2013
SES	13008774-2	071.214-1	FERNANDO FLORENCIO DE CARVALHO NETO	471/2013
SEDAP	13009119-7	076.170-2	GELMA MARQUES DE SOUZA LIMA	469/2013
SES	13008025-3	072.832-6	GILVANI MELQUIADES DE MEDEIROS	465/2013
SES	13007705-4	079.638-9	GISELIA FELIPE DA SILVA	463/2013
SES	13009182-6	080.037-8	ILZA LACERDA DE ABREU	461/2013
SES	13007699-6	109.754-7	IVONE DE ALBUQUERQUE ROLIM	473/2013
SES	13007716-0	075.696-2	JOANA FELIPE DA SILVA	464/2013
SEAP	13070046-7	060.437-4	JOSE UBIRACY FELIX	470/2013
SEE	13007866-2	067.174-6	LUCIA DE FATIMA DA SILVA BARROS	468/2013
SES	13009638-1	073.517-5	MARGARIDA ARAUJO SILVEIRA	474/2013
SES	13007621-0	115.036-5	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE OLIVEIRA	459/2013
SES	13009197-8	150.114-3	MARIA GEANNE LIMA DE SOUZA	475/2013
SEE	13007554-0	109.641-9	ROSA OLIVIA FERRARO MORAIS	460/2013

RESENHA Nº 144/DEREH/GS **EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 05 / 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
13.009.238-0	ADENILZA COSTA SILVA	999.004-6	513/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.004.134-3	ALEXANDRE NUNES DA COSTA	900.997-3	517/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.010.637-2	BRUNA RAFAELLE CARNEIRO DA SILVA	178.859-1	531/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.010.099-4	EDINETE DOS SANTOS LIMA	901.556-6	511/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.009.375-1	EDNALVA DO NASCIMENTO ALMEIDA	901.554-0	504/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.009.030-1	ERALDO DE ARAUJO RIBEIRO	902.806-4	515/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.005.731-2	LAURA DE SOUZA COSTA LOPES	089.269-6	525/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.009.294-1	MARIA AURILIA DE SÁ PINTO	096.358-5	509/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.009.869-8	MARIA BETANIA DANTAS	902.293-7	505/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.006.623-1	MARISA PESSOA DA SILVA DE MENEZES	_____	508/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.009.428-5	NELSON PAULINO FILHO	143.688-1	507/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.010.642-9	PABLO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	178.177-4	530/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.010.727-1	SIMONE MARIA DE SOUSA LUCENA	900.950-7	540/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.010.634-8	SUELLEN CAVALCANTI DE CARVALHO SILVA	178.379-3	533/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.039.737-4	TANIA MARIA PEREIRA DE ARRUDA	082.028-8	510/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.002.126-1	VERONICA DIAS DE PAIVA PATRICIO	145.394-7	521/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.009.282-7	ZEZITO PEREIRA DA SILVA	179.864-2	514/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.010.149-4	ZEZITO PEREIRA DA SILVA	179.864-2	529/2013/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 146/DEREH/GS **EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 05 / 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do **Grupo Magistério**, **INDEFERIU** o Processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL:**

PROCESSO	MATRICULA	NOME
13.006.392-4	077.464-2	MARIA RODRIGUES COURA OLIVEIRA
13.006.389-4	078.169-0	MARIA LUCIA FLORENTINO
12.006.359-0	078.337-4	VALDELANIA LOPES MONTEIRO OLIVEIRA
13.006.039-9	085.181-7	ANTONIO DE PADUA RIQUE DE PLACIDO
13.003.627-7	123.746-2	MARIA DE NAZARE VASCONCELOS DE ALMEIDA
12.009.344-8	134.761-6	FRANCISCA NEIDE DE SOUSA ALMEIDA
13.003.447-9	141.254-0	ALRILENE PEREIRA CAMPOS
13.006.249-9	142.314-2	FRANCISCA SILVA DE MENESES
12.034.359-2	157.467-1	FRANCISCO VALDENIR LIMA
12.018.205-0	163.807-6	FABIO FERREIRA DA SILVA
12.005.189-3	163.830-1	EDVALDO SILVA MELO
13.002.375-2	172.903-9	PAULO SERGIO DA CRUZ COSTA
13.001.275-1	173.586-1	VICENTE FAGNER MORAIS SERAFIM
13.006.525-1	177.252-0	KATIA CIBELE DA SILVA

RESENHA Nº 147/DEREH/GS **EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 05 / 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do **Grupo Magistério**, **INDEFERIU** o Processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL:**

PROCESSO	MATRICULA	NOME
13.004.445-8	060.933-1	MARIA DAS GRAÇAS LEITE
12.009.699-4	116.036-2	MARIA DE FATIMA FRANÇA DA SILVA
12.051.455-9	131.529-3	MARIA VALDECI DE BARROS PORTO
13.050.255-3	135.980-1	ANA TEREZA MEIRA GUEDES
12.016.214-8	142.239-1	VIRGINIA OTAVIA CORREIA
13.003.476-2	143.475-6	MARIA JOSE MEDEIROS
12.050.296-8	143.755-1	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
13.006.251-1	144.056-0	MARIA LUCIA NOBREGA ANTUNES
13.000.123-6	145.155-3	JOÃO MARQUES BARBOSA
13.004.408-3	159.832-5	JORGE LUIZ CAVALCANTE DE SIQUEIRA FILHO
12.014.730-1	163.753-3	ROSIMARY RAMOS DE OLIVEIRA
12.051.453-2	165.515-9	JAIMAR CORDEIRO DE ARAUJO
13.001.212-2	172.574-2	JOSE ROBERTO PINTO
12.040.166-5	174.027-0	JOSENILDO DA CUNHA LIMA
13.004.715-5	178.230-4	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 269/2013 **EXPEDIENTE DO DIA: 13/05/2013**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **INDEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
13.009.464-1	SER	079.315-9	ADEILDO LINS GERONIMO FILHO

RESENHA Nº 271-2013 **EXPEDIENTE DO DIA :** 15/05/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:**

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	13005390-2	157.424-8	ADENILDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	0	0	3075	0
SEE	13050298-7	142.606-1	ANA MARIA FREIRE DE MELO LIRA	0	0	2130	0
PGE	13006015-2	92.825-9	CLEVALDO RODRIGUES DA SILVA	0	297	0	0
SEE	13009215-1	131.004-6	RITA NATIVIDADE RODRIGUES LEITE	0	0	212	0
SEE	13005820-3	134.711-0	TEREZA JEAN SOARES PEREIRA CUNHA	0	0	212	0
SEE	13007778-0	127.620-1	ZELIA TAVARES GRANGEIRO	0	0	212	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 706-2012 **EXPEDIENTE DO DIA :** 17/05/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / Contribuição** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARECER ASJUR/SEAD
SEE	10022551-9	136659-9	GILMA ARAUJO COELHO RIBEIRO	0	212	0	
SEE	12051321-8	77.792-7	INACIO DE QUEIROZ CALUETE	0	0	0	
SES	12060164-8	149.229-2	JOSEFA CRISTOVÃO DE CARVALHO	0	0	0	
SEE	12036063-7	112.753-5	NOILDA RODRIGUES DA CRUZ	0	0	0	
SEDH	12036543-0	128013-0	PAULO ROBERTO ROQUE BARRETO ***	333	0	0	
SES	12035873-5	160099-1	TELMA MACHADO WANDERLEY GUEDES	0	3308	0	
SER	12036863-3	081290-1	VANILDA GURGEL DE ALMEIDA MELO	0	0	0	

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 735-2012 **EXPEDIENTE DO DIA :** 08/05/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:**

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	12035576-1	132283-4	BERNADETE PEREIRA DE FIGUEIREDO ***	0	0	243	0
SEE	12036897-8	087994-1	IVANILTON LINS MODESTO	0	0	202	0
SEE	12036096-9	143917-1	IZABEL MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	0	0	303	0
SEE	12032256-1	103696-1	KATIA PEREIRA DUARTE	0	0	2826	0
SEE	12031267-1	142706-7	MARIA DA LUZ XAVIER DOS SANTOS	0	0	2069	0
SEE	12035052-1	143669-4	MARIA DE FATIMA COUTINHO DE CARVALHO	0	0	215	0

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 225 **João Pessoa, 07 de maio de 2013.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Processo nº 00016.012322/2013-3, devendo a **Comissão Permanente de Sindicância** deste Departamento, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

II-Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 226 **João Pessoa, 07 de maio de 2013.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Processo nº 00016.012323/2013-8, devendo a **Comissão Permanente de Sindicância** deste Departamento, apresentar relatório conclusivo no prazo de até 30 (trinta) dias.

II-Esta Portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 020/2013 **João Pessoa, 17 de maio de 2013**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei n°. 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **ANTÔNIIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, pelo servidor **JUAN ÉBANO SOARES ALENCAR,** matrícula nº171-6, representantes do **CREA-PB** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba no **COPAM** - Conselho de Proteção Ambiental.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 107/GSER **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R$ 35,55 (trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para **R$ 35,75 (trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2013.

PORTARIA Nº 108/GSER **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a suspensão das férias regulamentares do Auditor Fiscal Tributário Estadual **GIVALDO LEAL DE MENEZES JÚNIOR**, matrícula nº 159.542-3, previstas para gozo entre os dias 13/5/2013 e 11/6/2013, em razão da necessidade de sua permanência na Corregedoria Fiscal Secretaria de Estado Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2013.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00417/2013/CAD **22 de Abril de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0394952013-9, 0394892013-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/04/2013.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00417/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.196.218-1	TC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	R MAJOR LUIZ HERACLITO DA COSTA, Nº 249 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.191.660-0	L & M COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R DOUTOR EUCLIDES NEIVA DE OLIVEIRA, Nº 2811 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00421/2013/CAD **23 de Abril de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0418132013-8, 0420022013-0, 0418112013-9, 0417762013-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/04/2013.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00421/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.721-4	ALESSANDRA DE ARAUJO CRUZ	R EUGENIO TOSCANO, Nº 124 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.182-1	LUZ DA VIDA COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA	R PRESIDENTE CARLOS LUZ, Nº 437 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.182.542-7	ERIVAN LIMA ANDRADE	AV NEGO, Nº 488 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.092.454-5	ADALBERTO FERREIRA AVELAR	R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, Nº 00288 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00427/2013/CAD **24 de Abril de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0444162013-6, 0417162013-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não

mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/04/2013.

Virgínia Scarano

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00427/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.490-6	ENOCK MARTINS DE QUEIROZ NETO 00740957490	R HILTON SOUTO MAIOR, Nº 604 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.609-0	ECOSAN EMPRESA DE CONSULTORIA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA	R MANOEL PAULINO JUNIOR, Nº 104 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00429/2013/CAD **24 de Abril de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0350302013-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/04/2013.

Virgínia Scarano

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00429/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.205.477-7	SINDOLFO BARROS CHAVES 00748540466	R MARECHAL ESPERIDIAO ROSAS, Nº 185 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00451/2013/CAD **2 de Maio de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2013.

Virgínia Scarano

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00451/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.691-6	AGARGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R B, Nº SN - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00452/2013/CAD **2 de Maio de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1004002012-6, 0473422013-1, 0474822013-9, 0474802013-0, 0513912013-5, 0513932013-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2013.

Virgínia Scarano

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00452/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.180.413-6	ANTONIO DA SILVA SANTOS 89309243449	R INSPETORA EMILIA MENDONCA GOMES, Nº 53 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.709-3	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS 25095064472	R DOUTOR EUCLIDES NEIVA DE OLIVEIRA, Nº 2422 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.470-0	JOAO PEREIRA SILVA 76996824168	R ROSA ANGELA MARIA CAGLIANI (CJ HABITACIONAL COLINAS DO SUL), Nº SN - GRAMAME	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.927-6	EDINALDO ALVES DE ARAUJO 02735053431	R RODRIGUES DE AQUINO, Nº 310 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.916-8	JOADY DE FREITAS QUARESMA 02732665436	R BAC IRENALDO A CHAVES, Nº 201 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1671ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, **24** de **MAIO** de **2013.**

I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 0675362010-9
Recurso HIE /CRF- nº 012/2012
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: MARIA DO CARMO BATISTA COSTA
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: TIBÉRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

2. Processo nº 0665542010-5
Recurso VOL/CRF- nº 103/2012
Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
Autuante: SÉRGIO ANTÔNIO ARRUDA/SEBASTIÃO MONTEIRO
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

3. Processo nº 1257912010-6
Recurso HIE/CRF- nº 153/2012
Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: WEZZER ANTÔNIO/KENNEDY COSTA
Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

4. Processo nº 1230442010-9
Recurso EBG /CRF- nº 411/2012
Embargante: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A.
Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante: FERNANDO CESAR BARBOSA DA ROCHA
Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

5. Processo nº 1130532011-5
Recurso AGR/CRF- nº 197/2012
Agravante: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Agravado: COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS
Autuante: WANDERLINO VIEIRA FILHO
Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

6. Processo nº 0359802011-2
Recurso VOL/CRF- nº 491/2012
Recorrente: BORETS – WEATHERFORD DO BRASIL LTDA.

Autuado: JOSÉ RONALDO DA SILVA
Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

7. Processo nº 0832592009-2
Recurso VOL/HIE/CRF- nº 276/2012
1ª Recorrente: ENGARRAFAMENTO COROA LTDA.
1ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
2ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
2ª Recorrida: ENGARRAMENTO COROA LTDA.
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PATOS
Autuantes: SÉRGIO RICARDO A. NASCIMENTO/ROBERTO ELI. P. DE BARROS
Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

8. Processo nº 0705192009-0
Recurso HIE/VOL//CRF- nº 264/2012
1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
1ª Recorrida: CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.
2ª Recorrente: CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.
2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes: MARISE DO Ó CATÃO/EDUARDO SALES COSTA
Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

João Pessoa, 17 de maio de 2013.

PATRÍCIA MARCIA DE A. BARBOSA
Presidenta em exercício

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/ Nº 329/2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	5069.13	MANOEL CARNEIRO DA CUNHA	12.357.9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 17 de maio de 2013

Resenha/PBprev/GP/nº334/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão ex-officio**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	1852-10	MARIA AUXILIADORA PINTO DINIZ	79.336-1	0627	Art. 40, § 1º, I, in fine, da CF/88 c/c o art. 6º-A da EC nº. 41/03

João Pessoa, 17 de maio de 2013.

Resenha/PBprev/GP/nº335/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	06074-13	MARIA DE LOURDES MATIAS	82.527-1	0796	Art. 3º da EC nº 47/2005
02	06053-13	DIANA MARIA DA SILVA PATRICIO	75.556-7	0800	Art. 6º, incisos I,II,II e IV, da EC Nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
03	06139-13	BERNADETE COUTINHO MELO	112.850-7	0801	Art. 6º, incisos I,II,II e IV, da EC Nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
04	06033	MARISTELA CANDEIA DE ANDRADE	92.620-5	0784	Art. 6º, incisos I,II,II e IV, da EC Nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
05	06067-13	FRANCISCA MOREIRA ESTRELA	64.434-0	0723	Art. 3º da EC nº 47/2005
06	0222-13	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MIRANDA MELO	142.508-1	0868	Art. 6º, incisos I,II,II e IV, da EC Nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
07	06157-13	MARIA LEILANA DE OLIVEIRA	83.678-8	826	Art. 6º, incisos I,II,II e IV, da EC Nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88
08	06020-13	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DO EGYPTO	79.079-6	870	Art. 3º da EC nº 47/2005
09	06057-13	MARIA DA PENHA DE FRANÇA	71.594-8	871	Art. 3º da EC nº 47/2005
10	06073-13	LIGIA MARIA BRASILEIRO DANTAS	146.448-5	803	Art. 6º, incisos I,II,II e IV, da EC Nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88

João Pessoa, 20 de maio de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0336/2013

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o processo de **Aposentadoria Compulsória**, abaixo relacionado:

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	01833-13	ANTONIO CRISTOVÃO	94.470-0	0872	Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004

João Pessoa, 20 maio de 2013.

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Infraestrutura

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍB A

PORTARIA N.º 36/2013 - DOCAS - PB **Cabedelo, 15 de maio de 2013.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso I, do Estatuto Social da Companhia Docas da Paraíba,

RESOLVE:

1. DESIGNAR para compor a Comissão de Pregão da Companhia Docas da Paraíba, os servidores: **MARIA DE FÁTIMA VENTURA DE LUCENA,** mat. 294 (Pregoeiro), **GILVÂNIA LIMA MAIA**, mat. nº 231 (Equipe de Apoio), **MARIA DAS NEVES CORREIA DE AMORIM,** mat. nº 167 (Equipe de Apoio), e **GILMARA PEREIRA TEMOTEO DE LIMA**, mat. 325 (Equipe de Apoio), passando a funcionária **MARIA DAS NEVES C. AMORIM**, mat. nº 167 a substituir o Pregoeiro Oficial nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo;

2. Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 042/2012.

Wilbur Holmes Jacome
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROGRAMA ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO – PROCON-PB

Portaria Interna nº 013/2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021/2013, com a competência que lhe faculta o art. 86 de Lei nº 8.186/2007, o Decreto nº 31.986/2011 e demais normas pertinentes ao Direito do Consumidor.

CONSIDERANDO Inquérito Policial aberto para apuração de denúncia de extorsão a Fornecedores, por membros da Turma Recursal da Defensoria Pública, em processos administrativos deste Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração em toda a extensão dos prejuízos causados ao PROCON pelos fatos ilícitos praticados;

RESOLVE:

1. Determinar a correição em todos Processos que foram emitidos Pareceres no período compreendido entre 2011 à maio/2013, e que tiveram decisões reformadas pela Turma Recursal;

2. Constituir Comissão de Correição formada pelos servidores:
ALBERTO BRENO DE MEDEIROS
ALAN RICHERS DE SOUSA
MERIENNE VICTORINO SOARES
ANESIO GOMES RAMALHO JUNIOR
ARISTOTELES EUFLAUSINO FERREIRA

3. De tudo, lavrar Ata Consubstanciada e encaminhar à Defensoria Geral.
Publique-se.

Marcos José dos Santos
Secretário Executivo - Procon-PB

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 06/2013

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo descriminado:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/45/2013	**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE (DR. WLADSON DIAS DE SOUZA).**	ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. CONVÊNIO ENTRE ESTADOS DA FEDERAÇÃO. LICITAÇÃO CONJUNTA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. POSSIBILIDADE.	**CONSULTA.**

Procuradoria Geral do Estado, em 20 de maio de 2013.

Mônica Nóbrega Figueirêdo
PROCURADORA GERAL DO ESTADO ADJUNTA

EDITAL E AVISO

Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Oficio n 036/2013CES **João Pessoa, 20 de maio de 2013.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO 2013

Em cumprimento à Lei Estadual nº 8.234 de 31 de maio de 2007, ficam convocados os representantes dos Movimentos Sociais Organizados, de usuários e prestadores de serviços médicos hospitalares filantrópicos do Sistema Único de Saúde-SUS do estado da Paraíba, a comparecerem no prazo de dez dias à contar da data da publicação deste, na Secretaria Executiva do CES-PB para inscrições das vagas de entidades dos segmentos acima citados conforme Regimento Interno.
O prazo decorre à partir da publicação.
Atenciosamente,

Antonio Eduardo Cunha
Conselho Estadual de Saúde